



*Marau*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município e Comarca de Marau  
Tabelionato de Notas e  
Registro Civil das Pessoas Naturais  
Avenida Júlio Borella, 894  
Caixa Postal, 60

---

## ESCRITURA PÚBLICA

Proprietário: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .

---

Bel. Nelci Maria Trentin Pilatti - Tabeliã - CPF 031407250-00  
Av. Júlio Borella, 894 - Fone 342-1498 - Cx. Postal, 60 - Marau - RS.



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município e Comarca de Marau  
TABELIONATO DE NOTAS e  
Registros Civil das Pessoas Naturais

LIVRO N° 217  
FOLHA N° 096v  
DE TRANSMISSÃO

TRASLADO

217  
096v  
General da  
Justiça  
Trentin

N° 24.856.- ESCRITURA pública de doação pura e simples, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE MARAU**, inscrito no CNPJ/MF sob número 87.599.122/0001-24, com sede na rua Irineu Ferlin, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO ANTÔNIO BORDIN**, brasileiro, industriário aposentado, carteira de identidade n° 7020499881, expedida pela SSP/RS em 06.08.1980, CIC n° 337.744.550-15, casado, residente e domiciliado na avenida Presidente Vargas, 755, apartamento 201, nesta cidade nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal número 3.300, de 11 de setembro de 2002; e de outro lado, como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob número 87.958.674/0001-81, com sede na rua General Andrade Neves, n° 106, na cidade de Porto Alegre, capital deste Estado, neste ato representado pelo Servidor da Procuradora Geral da Justiça **CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula no Tesouro do Estado n° 13509004, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, maior, portador da cédula de Identidade n° 3028078123, expedida pela SJS/Rs, em 06.02.2001, inscrito no CIC, sob n° 408.395.080.34, domiciliado e residente na rua Marcilio Dias, 575, apartamento 208, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, capital deste Estado, designado pela Portaria n°166/2002, da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, datada de 11 de novembro de 2002, e publicada no Diário Oficial deste Estado, em 12 de novembro de 2002. Os presentes identificados documentalmente, do que dou fé. Pelo representante do doador, foi dito que é legítimo proprietário do seguinte imóvel: **LOTE URBANO número 6 (seis), da quadra B**, com a área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na rua Narciso David Tesser, e a 30m (trinta metros) da esquina com a rua Irineu Ferlin, sem quarteirão

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Nelci Maria Trentin Pilatti - Titular  
Heider Abrahão Trentin - Substituto  
Francisco Scandorara - Substituto  
Fabiana Bergamini Trentin - Substituto  
Av. Júlio Borella, 894 - MARAU - RS  
99-130-000

Bel. NELCI MARIA TRENTIN PILATTI - Tabeliã - CPF 031407250-00  
Av. Júlio Borella, 894 - Caixa Postal, 60 - Marau - RS

formado, nesta cidade de Marau, confrontando: ao NORTE, na extensão de 30m (trinta metros) com os lotes números 1 (um), 2 (dois) e parte com o lote 3 (três) da quadra B; ao SUL, na extensão de 30m (trinta metros), com terreno do Município de Marau; a LESTE, frente, na extensão de 12m (doze metros), com a rua Narciso David Tesser; e a OESTE, fundos, na extensão de 12m (doze metros), com terreno do Município de Marau; havido a área de 180,50m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados) da matrícula 25.169 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e nove); a área de 34,76m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados) do registro 1 (um), da matrícula 20.995 (vinte mil e novecentos e noventa e cinco), e, a área de 144,74m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros e setenta e quatro decímetros quadrados), do registro 1 (um), da matrícula 8.429 (oito mil e quatrocentos e vinte e nove), todas do Registro Geral do Registro de Imóveis, desta cidade de Marau; imóvel este, que se destina a construção de prédio do Ministério Público Estadual, para a instalação da Promotoria de Justiça de Marau, e o imóvel retornará ao Patrimônio do Município, caso, o Estado mudar a sua destinação, quanto aos bens nele acrescidos também reverterão ao Município, imóvel este que estima no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); que, lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no bem doado. Pelo representante do outorgante ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelo representante do donatário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES: DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas e ficam aqui arquivadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 21/11/2002, **INSS:** Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS,

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Netel Maria Treanta Piloni - Titular  
Halder Abraão Treanta - Substituto  
Francisco Scandola - Substituto  
Pedro Henrique Treanta - Substituto

R. Júlio Barcellos, 894  
Marau - MS

Netel Maria Treanta Piloni - Titular



República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Município e Comarca de Marau  
 TABELIONATO DE NOTAS e  
 Registros Civil das Pessoas Naturais

LIVRO Nº 217  
 FOLHA Nº 097v  
 DE TRANSMISSÕES

*27*  
*Abrentin*

**TRASLADO**

sob número 031202002-19025052, em nome MUNICÍPIO DE MARAU, expedida em 19/11/2002; e **FEDERAL**: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome MUNICÍPIO DE MARAU, expedida em 18/07/2002. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Certifico que o imposto de transmissão de imóveis é ISENTO, de acordo com o artigo 7º, item III, da Lei Estadual 8.821, de 27 de janeiro de 1989 e que o imóvel foi avaliado pelo setor de avaliações da Exatoria Estadual de Marau em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme guia de avaliação número 145/2002, em 22/11/2002. Por acordo entre as partes, foi dispensada a apresentação das demais negativas. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam comigo, NELCI MARIA TRENTIN PILATTI, Tabeliã, que a datilografei e assino. Dou fé. Emolumentos R\$ 146,70.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Prot. n.º 74.900 Fls. 34 L.º 1-9  
 MATR. 25.405 - -  
 RA: \_\_\_\_\_  
 RC: R-J-25.405 -  
 AV-1: \_\_\_\_\_  
 AV-10: \_\_\_\_\_  
 Marau, 29 / 11 / 02 Of.: CE

MUNICÍPIO DE MARAU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EM TESTEMUNHO *NSP* - DA VERDADE

*Nelci Maria Trentin Pilatti*

Nelci Maria Trentin Pilatti - Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Nelci Maria Trentin Pilatti - Titular  
 Helder Abraão Trentin - Substituto  
 Francisco Scandola - Substituto  
 Fabiana Bergamini Trentin - Substituta  
 Av. Júlio Borella, 894  
 93-150-000 - MARAU - RS

Bel. NELCI MARIA TRENTIN PILATTI - Tabeliã - CPF 031407250-00  
 Av. Júlio Borella, 894 - Caixa Postal, 60 - Marau - RS



